



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21A/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor Luiz Clóvis Dal Piva e a empresa FLORICULTURA FLORA EFAPI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.171758/0001-46, com sede na Avenida Atilio Fontana, Número 3539 – E bairro Efapi, Chapecó/ SC, representada neste ato, pelo sua socia administradora Senhora Viviane Moeller Estraich, inscrita no CPF sob nº 002.032.590-84, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, NATIVAS, DE ESTAÇÃO, GRAMAS, FERTILIZANTE E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE JARDINS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, CANTEIROS E ACESSOS A VIAS, BEM COMO ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUATAMBU/SC, conforme especificações constantes abaixo:

Relação de Itens e valores:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	22236 - SACAS DE SEIXO (PEDRA) DE DOLOMITA BRANCA: em formato oval/circular, c/ 40kg	SC	FLORICULTURA EFAPI	80	39,00	3.120,00
4	22237 - SACAS DE SEIXO (PEDRA DE RIO MARROM): em formato oval/circular, c/ 40kg	SC	FLORICULTURA EFAPI	150	37,00	5.550,00
5	22240 - Casca de pinus polida para jardinagem – sacco de 40 Lt.	SC	FLORICULTURA EFAPI	60	30,00	1.800,00
6	22248 - VASO REDONDO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO com as seguintes dimensões: A: 50cm / B: 37cm C: 4	UN	FLORICULTURA EFAPI	15	260,00	3.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	VASO REDONDO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO com as seguintes dimensões: A: 50cm / B: 37cm C: 43cm / D: 31cm Peso: 2,4 Kg Volume: 46 L, nas cores terrosas a escolher. Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acúmulo de água como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.					
7	22249 - VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características d VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características do Vaso: - Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: - Altura: 45 Centímetros - Largura: 37 centímetros - Base: 25 Centímetros - Boca: 31 Centímetros. Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acúmulo de água como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	300,00	3.000,00
8	22250 - VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO	UN	FLORICULTUR A EFAPI	6	265,00	1.590,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características d VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características do Vaso: - Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: Dimensões: - Altura: 28 centímetros - Diâmetro: 34 centímetros - Base: 26,5 centímetros. Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acumulo de agua como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente bas					
9	22251 - VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características d VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características do Vaso: - Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: Altura: 33 Centímetros - Diâmetro: 42 centímetros - Base: 29 centímetros. Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acumulo de agua como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas	UN	FLORICULTUR A EFAPI	6	280,00	1.680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.					
10	22252 - VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características d VASO REDONDO OU QUADRADO EM MATERIAL POLIETILENO ROTOMOLDADO, na cor a escolher, Características do Vaso: - Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: Altura aprox.: 1,10 centímetros – Largura aprox.: 40 centímetros, base: 30 cm. Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acúmulo de água como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	15	330,00	4.950,00
11	22253 - VASO TIPO BACIA PARA PLANTAS em material polietileno rotomoldado, na cor a escolher, característica VASO TIPO BACIA PARA PLANTAS em material polietileno rotomoldado, na cor a escolher, características do vaso: Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: diâmetro superior: 1,70 mts, altura:	UN	FLORICULTUR A EFAPI	15	365,00	5.475,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	aprox. 40cm, base menor que a parte superior (estilo bacia). Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acúmulo de água como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.					
12	22254 - VASO TIPO BACIA PARA PLANTAS em material polietileno rotomoldado, na cor a escolher, característica VASO TIPO BACIA PARA PLANTAS em material polietileno rotomoldado, na cor a escolher, características do vaso: Super leve - Altamente resistente - Proteção contra variações de tempo - Não descolore - Alta Durabilidade - Design diferenciado - Pode ser plantado diretamente Dimensões: Dimensões: Altura: 24 Centímetros, Diâmetro: 57 Centímetros Boca: 45 Centímetros Base: 26 Centímetros (estilo bacia com base mais fina). Os vasos devem possuir sistema de drenagem eliminam tanto o problema de acúmulo de água como o problema de falta de água. Deve conter base com rodas em silicone se usados internamente, e externamente base para não acumular água sem rodas.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	365,00	3.650,00
13	22255 - CACHEPOT EM MADEIRA ou MDF redondo ou, de boa qualidade no modelo a escolher, pintado ou vernizado, CACHEPOT EM MADEIRA ou MDF redondo ou, de boa qualidade no modelo a	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	188,00	1.880,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	escolher, pintado ou vernizado, tamanho médio com medidas mínimas de 50 cm de altura, 35 cm de diâmetro de boca e base, com base e rodas de silicone para deslocamento.					
14	22256 - CACHEPOT EM POLIETILENO ROTOMOLDADO redondo ou quadrado, de boa qualidade no modelo e cor a escolhe CACHEPOT EM POLIETILENO ROTOMOLDADO redondo ou quadrado, de boa qualidade no modelo e cor a escolher, fosco ou brilho, tamanho médio com medidas mínimas de 50 cm de altura, 35 cm de diâmetro de boca e base, com base e rodas de silicone para deslocamento.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	210,00	2.100,00
15	22257 - CACHEPOT EM MADEIRA ou MDF redondo ou, de boa qualidade no modelo a escolher, pintado ou vernizado, CACHEPOT EM MADEIRA ou MDF redondo ou, de boa qualidade no modelo a escolher, pintado ou vernizado, tamanho médio com medidas mínimas de 0,80 cm A 1,00m de altura, 45 cm de diâmetro de boca e base, com base e rodas de silicone para deslocamento.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	190,00	1.900,00
16	22258 - CACHEPOT EM POLIETILENO ROTOMOLDADO redondo ou quadrado, de boa qualidade no modelo e cor a escolhe CACHEPOT EM POLIETILENO ROTOMOLDADO redondo ou quadrado, de boa qualidade no modelo e cor a escolher, fosco ou brilho, tamanho médio com medidas mínimas de 0,80 cm A 1,00m de altura, 45 cm de diâmetro de	UN	FLORICULTUR A EFAPI	15	260,00	3.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	boca e base, com base erodas de silicone para deslocamento.					
17	22259 - FOLHAGEM DE VASO - INTERNA - ZAMIOCULCA, Nome científico: Zamioculcaszamiifolia: plantas para ambient FOLHAGEM DE VASO - INTERNA - ZAMIOCULCA, Nome científico: Zamioculcaszamiifolia: plantas para ambiente interno muda adulta de porte grande.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	20	90,00	1.800,00
18	22260 - FOLHAGEM DE VASO - INTERNA PALMEIRA CHAMAEDOREA, Nome científico: Chamaedorea elegans, planta para FOLHAGEM DE VASO - INTERNA PALMEIRA CHAMAEDOREA, Nome científico: Chamaedorea elegans, planta para ambiente interno muda adulta de porte grande.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	30	98,00	2.940,00
19	22261 - FOLHAGEM DE VASO - INTERNA RÁFIS. Nome científico: Rhaps excelsa: plantas para ambiente internomuda FOLHAGEM DE VASO - INTERNA RÁFIS. Nome científico: Rhaps excelsa: plantas para ambiente interno muda adulta de porte grande.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	10	90,00	900,00
20	22262 - FOLHAGEM DE VASO - INTERNA - Pleomele - Nome científico: Dracaena reflexa plantas para ambiente inter FOLHAGEM DE VASO - INTERNA - Pleomele - Nome científico: Dracaena reflexa, plantas para ambiente interno muda adulta de porte grande	UN	FLORICULTUR A EFAPI	25	90,00	2.250,00
21	22263 - FOLHAGEM DE VASO - INTERNA - Babosa de Pau - Nome científico:	UN	FLORICULTUR A EFAPI	30	140,00	4.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	Philodendronmartianumplantas para ambiente interno, muda adulta de porte grande.					
22	24314 - MUDAS DE ARVORE NATIVA, de porte médio aprox.. 30 a 50 cm para campanhas educativas	UN	FLORICULTURA EFAPI	1.000	7,30	7.300,00
23	24969 - Muda de árvores nativas de várias espécies de boa qualidade acima de 1 mt de altura	UN	FLORICULTURA EFAPI	150	14,50	2.175,00
24	22207 - BUXINHO DE PORTE GRANDE - Buxus sempervirens: Arbusto muito utilizado para a topiaria, por suas inúmeras qualidades. Aproximadamente 50 cm de arbusto	UN	FLORICULTURA EFAPI	150	92,00	13.800,00
25	22208 - BUXINHO DE PORTE MÉDIO- Buxus sempervirens: Arbusto muito utilizado para a topiaria, por suas inúmeras qualidades. Aprox. 30 cm de arbusto.	UN	FLORICULTURA EFAPI	150	52,00	7.800,00
26	22209 - ALAMANDA-AMARELA - Allamandacathartica: Trepadeira lactescente, semilenhosa, muito vigorosa e basta ALAMANDA-AMARELA - Allamandacathartica: Trepadeira lactescente, semilenhosa, muito vigorosa e bastante variável, de folhas brilhantes e espessas, já com	UN	FLORICULTURA EFAPI	15	26,00	390,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	produção de flores, mudas consideradas de porte médio.					
27	22210 - ANTÚRIO - Anthuriumandraeanum: O antúrio é uma planta tradicional no paisagismo. Com produção de fl ANTÚRIO - Anthurium andraeanum: O antúrio é uma planta tradicional no paisagismo. Com produção de flores de porte médio. Opções de flores de coloração vermelha, rosa e branca.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	40	50,00	2.000,00
28	22211 - BAMBUSA - Bambusagracilis: De cor e textura espetacular, o bambuzinho sóacrescenta vida aos nossos BAMBUSA - Bambusa gracilis: De cor e textura espetacular, o bambuzinho só acrescenta vida aos nossos jardins. De folhagem fina e coloração amarelo-limão. Mudas de porte médio aprox.. 80 cm de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	30	37,00	1.110,00
29	22212 - CRÓTON - Codiaemvariegatum: O cróton é uma planta arbustiva de folhagem muitoexuberante. Ele apres CRÓTON - Codiaem variegatum: O cróton é uma planta arbustiva de folhagem muito exuberante. Ele apresenta caule de textura semi-lenhosa a lenhosa e seiva leitosa tóxica.Suas folhas são coriáceas e brilhantes e podem ser afiladas, lobadas, ovaladas ouretorcidas,.Folhas podem ser coloridas, que se mostram mescladas de vermelho, roxo, rosa, branco,amarelo, verde ou laranja, nas mais variadas combinações. Tamanho mínimo de 30 cm de arbusto.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	70	124,00	8.680,00
30	22213 - DRACENA-	UN	FLORICULTUR	50	58,00	2.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	VERMELHA - Cordylineterminali: dracenas vermelhas, arroxeadas, róseas, esbranquiçadas, verd DRACENA-VERMELHA - Cordyline terminali: dracenas vermelhas, arroxeadas, róseas, esbranquiçadas, verdes, variegadas, manchadas e listradas. Mudas de boa qualidade folha larga de aproximadamente 80 cm de altura.		A EFAPI			
31	22214 - DRACENA-mesclada folha fina - Cordylineterminali: dracenas vermelhas, manchadas e listradas. Mudas DRACENA-mesclada folha fina - Cordyline terminali: dracenas vermelhas, manchadas e listradas. Mudas de boa qualidade folha larga de aproximadamente 80 cm de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	50	56,00	2.800,00
32	22215 - ESTRELÍTZIA - Strelitziareginae:Herbácea rizomatosa, mudas de aproximadamente 80 cm de arbusto, de ESTRELÍTZIA - Strelitziareginae:Herbácea rizomatosa, mudas de aproximadamente 80 cm de arbusto, de boa qualidade... Inflorescências terminais com flores alaranjadas muito duráveis, que se abrem dentro de uma espata em forma de barco, com antera e estigma azuis em forma de flecha.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	70	45,00	3.150,00
33	22216 - FORRAÇÕES EM GERAL- As plantas usadas como forração tem funções básicas bem diversas das gramas. Em FORRAÇÕES EM GERAL- As plantas usadas como forração tem funções básicas bem diversas das gramas. Em um	MT ²	FLORICULTUR A EFAPI	500	42,00	21.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	projeto paisagístico, a forração integra os ambientes da flora, dando uma sensação de continuidade ao conjunto, além de proporcionar volume e colorido às partes rasteiras.					
34	22217 - GRAMA ESMERALDA - WI ZO - Wild zoyzia(Grama esmeralda imperial): Herbácearizomatosa, reptante, pere GRAMA ESMERALDA - WI ZO - Wild zoyzia(Grama esmeralda imperial): Herbácearizomatosa, reptante, perene, muito ramificada, de 10-15cm de altura, com folhas estreitas, pequenas, formando um tapete perfeito quando ceifada com frequência.	MT ²	FLORICULTUR A EFAPI	1.500	15,80	23.700,00
35	22219 - KAIZUCA - Juniperuschinensistorulos: O Kaizuka é uma pequena árvore cipreste de formacônica ou colu KAIZUCA - Juniperus chinensis torulos: O Kaizuka é uma pequena árvore cipreste de formacônica ou colunar e de aspecto escultural e muito decorativo. Seus ramos são ramificados e compactos, com folhas pequenas e comprimidas, que lhe conferem uma textura bastante densa. Plantas com tamanho mínimo de 1,5 m de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	90	134,00	12.060,00
36	22221 - LÍRIO AMARELO - Hemerocallis flava: Herbácea rizomatosa cultivada à pleno sol ou meia-sombra, em bor LÍRIO AMARELO - Hemerocallis flava: Herbácea rizomatosa cultivada à pleno sol ou meia-sombra, em bordaduras ao longo de caminhos e muros; ou em grupos formando canteiros.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	500	6,90	3.450,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	Mudas de boa qualidade.					
37	22222 - MORÉIA - Dietes bicolor: Herbácea rizomatosa, florífera, ereta, entouceirada, perene, de folhagem or MORÉIA - Dietes bicolor: Herbácea rizomatosa, florífera, ereta, entouceirada, perene, de folhagem ornamental, originária da África do Sul, de 50-70 cm de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	250	17,50	4.375,00
38	22223 - ESPADA DE SÃO JORGE: mudas de porte médio com folhas com no mínimo 0,50 cm com no mínimo 06 ramos.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	80	43,00	3.440,00
39	22224 - LANÇA DE SÃO JORGE: mudas de porte médio com folhas com no mínimo 0,50 cm com no mínimo 06 ramos.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	40	52,00	2.080,00
40	22225 - MUSSAENDA-ROSA - Mussaenda alicia: Arbusto vigoroso do tipo semi-lenhoso e de aparência compacta. Mu MUSSAENDA-ROSA - Mussaenda alicia: Arbusto vigoroso do tipo semi-lenhoso e de aparência compacta. Mudas de boa qualidade produzindo flores.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	25	52,00	1.300,00
41	22226 - ORQUÍDEA-BAMBÚ - Arundinabambusifolia: Orquídea terrestre bastante rústica, aarundina, Apresenta ca ORQUÍDEA-BAMBÚ - Arundina bambusifolia: Orquídea terrestre bastante rústica, aarundina, Apresenta caule juncoso, formando grandes massas que crescem até uma altura de 2 m. plantas com aproximadamente, 80 cm de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	90	28,00	2.520,00
42	22227 - PALMEIRA ARECA DE LOCUBA - Dypsis madagascariensis:	UN	FLORICULTUR A EFAPI	50	155,00	7.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	plantas com porte mínimo de 1,5 metro de arbusto					
43	22228 - PALMEIRA FÊNIX - PH RO - Phoenix roebelenii(Fênix): Palntas com aproximadamente 1,5 a 2,00 de altu PALMEIRA FÊNIX - PH RO - Phoenix roebelenii(Fênix): Plantas com aproximadamente 1,5 a 2,00 de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	70	205,00	14.350,00
44	22229 - PALMEIRA REAL. Mudas semi - adultas com tamanho mínimo de 1,5 metros, com uma medias de 04 folhas j PALMEIRA REAL. Mudas semi - adultas com tamanho mínimo de 1,5 metros, com uma medias de 04 folhas já formadas.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	50	83,00	4.150,00
45	22230 - PALMEIRA PATA-DE-ELEFANTE - Beaucarnea recurvata: A pata-de-elefante é uma planta arbustiva, de text PALMEIRA PATA-DE-ELEFANTE - Beaucarnea recurvata: A pata-de-elefante é uma planta arbustiva, de textura semi-lenhosa e aspecto escultural. Plantas com aproximadamente 1,5 a 2,00 metros de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	30	180,00	5.400,00
46	22231 - PALMEIRA RÁPIS - Rhaps excelsa: plantas com no mínimo 0,80 cm de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	20	35,00	700,00
47	22232 - PALMEIRA SAGU (SAGU) - Cycas revoluta: Mud as consideradas adultas, arbustivas de porte médio.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	30	110,00	3.300,00
48	22233 - QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa: mudas de boa qualidade, com produção de flores de porte médio c QUARESMEIRA - Tibouchina granulosa: mudas de boa qualidade, com produção de	UN	FLORICULTUR A EFAPI	15	26,00	390,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	flores de porte médio com aprox.. 1,00 metro.					
49	22234 - RABO-DE-GATO - Acalypha reptans: O rabo-de-gato é uma planta especial, sua sinflorescências vermelha RABO-DE-GATO - Acalypha reptans: O rabo-de-gato é uma planta especial, sua sinflorescências vermelhas têm uma textura de pelúcia. Mudras rasteiras viçosas produzindo flores. Caixa com 15 mudas.	CX	FLORICULTUR A EFAPI	130	42,00	5.460,00
50	22235 - ROSA - Rosa x grandiflora: As hastes são longas e verdes, e apresentam acúleos(espinhos) e folhas p ROSA - Rosa x grandiflora: As hastes são longas e verdes, e apresentam acúleos(espinhos) e folhas pinadas, divididas em lóbulos de margens serrilhadas. Mudras grandes com botão de boa qualidade. Cores diversas.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	100	14,00	1.400,00
51	22238 - Agapanto ou Lírio-africano (Agapanthus)Planta herbácea perene de rizomas subterrâneos, de altura at Agapanto ou Lírio-africano (Agapanthus) Planta herbácea perene de rizomas subterrâneos, de altura até, com o pendão floral.As flores são pequenas, tubulares nas cores branca ou azul, reunidas em inflorescência tipo umbela, na extremidade de longo peciolo cilíndrico e forte. MUDAS de boa qualidade de porte médio.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	350	9,50	3.325,00
52	22241 - Caixas com 12 mudas de flores da estação diversas a escolher com produção de flores.	CX	FLORICULTUR A EFAPI	600	18,00	10.800,00
53	22242 - Mudras de árvores de sombra - tipo CANELA de porte médio mínimo de 1,70 de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	100	28,00	2.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

54	22243 - Mudanças de árvores de sombra- tipo PATA – DE - VACA de porte médio mínimo de 1,70 de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	100	14,00	1.400,00
55	22244 - Mudanças árvore de sombra Cássia imperial porte médio, mínimo de 1,70 de altura.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	150	62,00	9.300,00
56	22245 - FLOR TIPO KALANCHOE diversas cores plantada, natural, de boa qualidade, florida, porte médio com em FLOR TIPO KALANCHOE diversas cores plantada, natural, de boa qualidade, florida, porte médio com embalagem aproximadamente 25 cm.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	1.000	13,50	13.500,00
57	22246 - Botões de rosa natural, na cor a escolher, com embalagem e galhos de mosquitinho natural.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	300	14,00	4.200,00
58	22247 - Vasos com embalagem de violetas duplas, diversas cores.	UN	FLORICULTUR A EFAPI	1.000	14,00	14.000,00
59	22220 - LIMITADOR DE SOLO, sem borda, cor verde ou marrom, de material resistente e flexível, cor verde	MT ²	FLORICULTUR A EFAPI	800	3,80	3.040,00
60	33492 - FLORES: arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phalaenopsis média) duas hastes. FLORES: arranjos compostos por orquídeas Phalaenopsis (Galho De Orquídea Phalaenopsis média) duas hastes, especialmente nas cores rosa, lilás e branca. CACHEPÔ DE VIDRO TRANSPARENTE: composto por casca de madeira, pedra de mármore, cascalho e/ou musgo branco. DIMENSÕES DO CACHEPÔ: 15 cm de comprimento; 27 cm de altura e profundidade 15 cm.	und	FLORICULTUR A EFAPI	50	220,00	11.000,00
Total (R\$):						



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	298.880,0 0
--	----------------

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura em 30 de agosto de 2023.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos itens ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Município, efetuada através do envio da Autorização de Fornecimento, junto à Secretaria solicitante.

O local de entrega conforme Autorização de Fornecimento.

O objeto deste Edital entregue em desacordo à proposta ou às especificações desta licitação, ou que por ventura seja entregue com defeito ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

Os materiais objeto desta licitação deverão ser recebidas definitivamente mediante aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização, nos termos do art. 73, inc.II “b” da Lei federal nº8.666/93, desde que o objeto fornecido tenha sido regularmente aprovado.

A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante o transporte e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 31/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 31/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Guatambu SC, em 30 de agosto de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

FLORICULTURA FLORA EPAFI LTDA
CNPJ 10.171.758/0001-46

Testemunhas:

1) _____

2) _____